



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Concede progressão para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 123/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, referente ao período de 05/03/2023 a 04/03/2025, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 05 de março de 2025, passando os vencimentos da servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, a serem calculados no **Nível 08, Classe III, Padrão/Letra "I"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 05 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 17 de abril de 2025.

VEREADOR DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente